Decreto de 6 de Outubro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12, n. 4, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera a contar de 1. de Dezembro de 1941, do cargo de Zelador do cemitério público de Princeza Izabel, séde do 6. distrito, o cidadão Vitorio Slussareck.

José Bonifácio, 6 de Outubro de 1942

Prefeito